



sentação das certidões de regularidade fiscal devidamente atualizadas, bem como a declaração que comprove a inexistência de vínculo do contratado com a ESMAL, que evidencie a prática de nepotismo, vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012 e nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, bem como da declaração que ateste cumprir o prescrito no art. 68, VI, da Lei nº 14.133/21.

À Coordenação-Geral de Cursos para as devidas providências.

Maceió-AL, 04 de fevereiro de 2026.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor-Geral da ESMAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE CURSOS DA ESMAL
SÚMULA DO CONTRATO Nº 18/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/101362

DAS PARTES: ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE ALAGOAS – ESMAL E O PROFESSOR DOUTOR ANDERSON EDUARDO CARVALHO DE OLIVEIRA.

DO OBJETO: A prestação de serviços profissionais de ensino pelo CONTRATADO, para **Revisão de 02 (dois) artigos da Revista da Esmal**, na Categoria de Professor **Capacitor**, na titulação de **Doutor**, conforme dispõe o Art. 1º da Portaria nº 03/2018, de 05 de julho de 2018, desta Escola, com carga horária total de **02 horas/aula**, consoante item 4.2 do Edital Nº 94/2025, publicado na terça-feira, dia 25 de março de 2025, no Diário da Justiça Eletrônico. A publicação dos artigos revisados será realizada no dia **27/02/2026**.

DO VALOR TOTAL (REMUNERAÇÃO BASE + INSS PATRONAL): R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais)

DA DESPESA: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, registrado com os seguintes dados:

Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS
Programa de trabalho 02.061. 1010. 5234 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS
Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Marcador de Fonte 0000 - Sem marcador Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO - (759.0000) Natureza 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000896 - Poder Judiciário - 1º Grau Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo **Nº 2026-101362**

DO FORO: As partes elegem o foro na cidade de Maceió, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente avença.

Maceió-AL, 04 de fevereiro de 2026.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor-Geral da ESMAL
CONTRATANTE

ANDERSON EDUARDO CARVALHO DE OLIVEIRA
Professor
CONTRATADO

*Republicado por incorreção

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL
COMUNICADO Nº 01/2026/CCS/ESMAL

A Coordenação de Cursos para Servidores da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, COMUNICA aos(as) senhores(as) servidores(as) do Poder Judiciário alagoano, que em razão da grande demanda de interessados(as), **será aberta uma segunda turma, em Maceió, para o curso “BNMP 3.0 para Iniciantes”**.

O curso será realizado na modalidade presencial, dia **04/03/2026 (quarta-feira)**, no Laboratório de Informática da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, localizado na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL, conforme **Edital CCS nº 54/2026**, em anexo, disponibilizado no DJe do dia 11/02/2026 (quarta-feira).

Informa-se, por fim, que as inscrições estarão abertas a partir das 08h do dia 19/02/2026 (quinta-feira) e seguirão até às 17h do dia 02/03/2026 (segunda-feira), sendo realizadas, exclusivamente, por intermédio do sistema de eventos da ESMAL, disponível no seguinte link <https://eventosesmal.tjal.jus.br/login>.

Maceió, 11 de fevereiro de 2025.
JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA
Juiz Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL

EDITAL CCS Nº 46/2026.

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES.

PÚBLICO-ALVO: SERVIDORES(AS) DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz de Direito ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz de Direito JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto